

PET BLACK SEGURO

MANUAL DO CLIENTE

Bem-vindo à CAPEMISA!

Parabéns! Você acaba de adquirir um produto especial e cheio de vantagens, garantido pela **CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência**, que há mais de 60 anos vem cultivando cuidado para as pessoas se sentirem mais seguras e felizes.

A **CAPEMISA** é especialista em vida. Por isso, nossas soluções são pensadas para cuidar do que mais importa: você e sua família. E, pensando em vocês, criamos este manual para trazer informações importantes que irão ajudá-los durante todo o tempo que estiverem conosco.

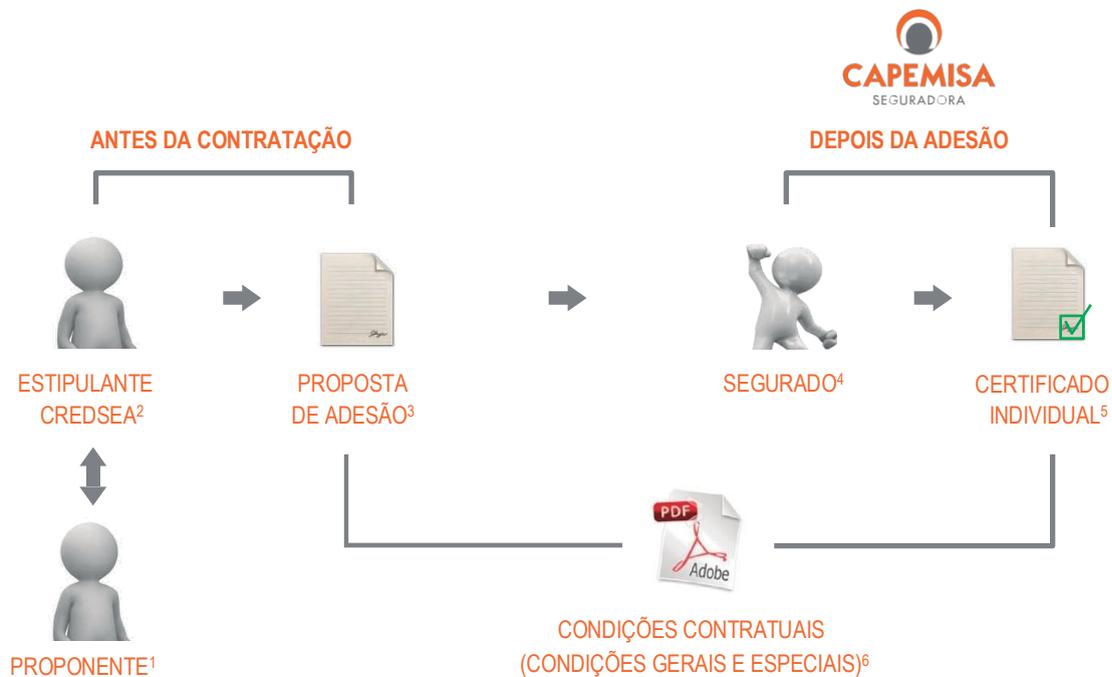
O produto **Pet Black Seguro** é um Seguro Coletivo de Pessoas - Taxa Média aprovado pela SUSEP no Processo n.º 15414.004708/2007-20.

Para conhecer todos os detalhes, na íntegra, do produto que você contratou, consulte as Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) e as respectivas cláusulas de cada cobertura contratada, disponíveis no *site* da **CAPEMISA** - www.capemisa.com.br.

SUMÁRIO

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA	4
OBJETIVO DO PRODUTO	5
COBERTURA DO SEGURO.....	5
CARÊNCIA	5
LONGEVIDADE.....	5
PACOTE DE SERVIÇOS	6
SORTEIO	6
VIGÊNCIA DO SEGURO	7
PAGAMENTO DA MENSALIDADE	7
DISCIPLINA FINANCEIRA	8
BENEFICIÁRIOS	9
INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	9
INDENIZAÇÃO	9
CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO	10
PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO	10
CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA	11

CONCEITOS FUNDAMENTAIS ANTES DE INICIAR A LEITURA



¹Proponente: é(são) a(as) pessoa(s) físicas(s) ou jurídica(s) interessada(s) em contratar a cobertura de Seguro, apresentando à Seguradora uma Proposta de Contratação com informações de sua responsabilidade.

²Estipulante: pessoa natural ou jurídica que contrata a Apólice Coletiva de Seguros, investida de poderes de representação dos Segurados nos termos da legislação em vigor.

³Proposta de Adesão: documento em que o Proponente, pessoa física, expressa a intenção de contratar o produto, manifestando pleno conhecimento das Condições Contratuais.

⁴Segurado: pessoa física que contrata a(s) cobertura(s) do produto.

⁵Certificado Individual: é o documento destinado ao Segurado, emitido pela CAPEMISA, que formaliza a aceitação do Proponente e discrimina a(s) cobertura(s) contratada(s), bem como seus respectivos valores de Capital Segurado Individual, e suas alterações ao longo da vigência do Contrato.

⁶Condições Contratuais: é o conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de Seguro, também denominadas condições gerais e especiais. **Condições Gerais:** é o conjunto de cláusulas contratuais que estabelecem direitos e obrigações da Seguradora, dos Segurados e dos Beneficiários, bem como as características gerais do Seguro. **Condições Especiais:** é o conjunto de cláusulas que especificam as diferentes modalidades de coberturas que possam ser contratadas dentro de um mesmo plano de Seguro.

OBJETIVO DO PRODUTO

O objetivo do produto **Pet Black Seguro** é auxiliar na reestruturação da vida do(s) Beneficiário(s) em caso de morte do Segurado (Pessoa) ocasionada, **exclusivamente, por acidente pessoal coberto**, desde que o evento não se enquadre como risco excluído constante nas Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) do Seguro, bem como garantir ao Segurado diversos serviços para o seu animal de estimação – 1 (um) cão ou 1 (um) gato –, por meio da **Assistência Pet** e da **Telemedicina Veterinária Individual**.

Além disso, você ainda concorre a 4 (quatro) sorteios mensais.

COBERTURA DO SEGURO⁷

Morte Acidental: garante ao(s) Beneficiário(s), em caso de morte do Segurado ocasionada, **exclusivamente, por acidente pessoal coberto**, ocorrida durante a vigência da Apólice, o pagamento de uma indenização⁸ limitada ao Capital Segurado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CARÊNCIA

Não há carência em caso de Morte Acidental, exceto para suicídio ou sua tentativa, caso em que a carência será de 2 (dois) anos ininterruptos, contados a partir da data de início de vigência⁹ de seu Seguro.



#SELIGANADICA

LONGEVIDADE

Esse é um dos temas mais tratados nos últimos tempos, e isso é muito bom. Com o avanço da medicina e da ciência, aliado a exercícios físicos, mudança de hábitos alimentares e aumento da produtividade das pessoas com idade acima dos 50, é cada vez maior o número de pessoas que passam dos 100 anos, sendo assim, precisamos nos preparar para viver plenamente toda essa possibilidade, e nada melhor que pensar, no PRESENTE, como desejamos que seja o nosso futuro, e a contratação dessa proteção é uma excelente forma de começar.

Embora a contratação da proteção financeira seja uma excelente decisão, melhor ainda é estar presente e viver uma vida longa e saudável. Para ajudar você, trouxemos algumas dicas:

- 1 Pratique exercícios físicos regularmente;
- 2 Faça o *check-up* médico anualmente;
- 3 Evite o tabagismo e o consumo de bebida alcoólica;
- 4 Beba bastante água;
- 5 Alimente-se de forma saudável;
- 6 Durma, pelo menos, 8 horas diárias; e
- 7 Cuide bem das suas relações afetivas.

⁷Seguro: contrato pelo qual uma das partes (Seguradora) se obriga, mediante a cobrança de prêmio, a indenizar a outra (Segurado/Estipulante) pela ocorrência de determinados eventos ou por eventuais prejuízos. É a proteção econômica que o indivíduo busca para prevenir-se contra a necessidade aleatória.

⁸Indenização: valor a ser pago pela CAPEMISA ao Segurado ou ao(s) Beneficiário(s) quando da ocorrência do evento coberto, limitado ao valor do Capital Segurado da respectiva cobertura contratada.

⁹Início de vigência: data a partir da qual a(s) cobertura(s) de risco proposta(s) será(ão) garantidas pela CAPEMISA.

Poupar para um futuro melhor está bem alinhado com o tema longevidade, não é mesmo? Então, tenha sempre em mente a importância do passo que tomou ao contratar a sua proteção e fuja das armadilhas que nos levam a cancelar sua contratação quando estamos com alguma dificuldade financeira. Lembre-se: “o seguro morreu de velho!”

PACOTE DE SERVIÇOS

Com o **Pet Black Seguro**, você conta com um pacote de serviços para seu Pet:

- **Assistência Pet:** garante ao(s) Segurado(s) o acesso a diversos serviços para seu animal de estimação, como Consulta Veterinária Eletiva, Assistência Emergencial, Transporte Emergencial, Concierge Veterinário, Implantação de Microchip, Envio de Ração ao Domicílio, Hospedagem e Assistência Funeral, de acordo com as condições e limites definidos no Regulamento desta Assistência.

Para a Consulta Veterinária Eletiva, haverá carência de 30 (trinta) dias, a contar da inclusão individual no Seguro.

- **Telemedicina Veterinária Individual:** garante ao(s) Segurado(s), por meio dos telefones 0800 291 0148 e 0800 282 1522, o acesso a atendimento online Médico-veterinário do seu animal de estimação – 1 (um) cão ou 1 (um) gato – nos serviços de Telemedicina, Teleconsulta, Teletriagem, Teleorientação, Teleinterconsulta, Telediagnóstico e Telemonitoramento, conforme definido no Regulamento desta Assistência.



FIQUE LIGADO!

- É importante que você conheça as Assistências para seu Pet na íntegra, todas as facilidades oferecidas, o que cada serviço cobre ou **não cobre**, além de regras e limites para a utilização dos serviços. Para isso, consulte os Regulamentos disponíveis em nosso site, acesse www.capemisa.com.br/servicos-de-assistencia e selecione as respectivas Assistências, lá você encontrará os telefones da Central de Atendimento da Prestadora de Serviços, orientações e demais informações importantes.

- Os serviços estarão disponíveis para utilização a partir de 7 (sete) dias corridos, contados do início de vigência de seu Seguro, estando seu animal de estimação assegurado enquanto estiver o Seguro ativo, e o pagamento de suas mensalidades, rigorosamente, em dia.

- Em hipótese alguma, haverá reembolso de despesas realizadas por conta própria, sem o prévio conhecimento e a autorização expressa da Central de Atendimento da Prestadora de Serviços.

- Para acionar os serviços da Assistência Pet e da Assistência Telemedicina Veterinária, entre em contato com a Central de Atendimento, conforme indicado nos Regulamentos das respectivas Assistências.

SORTEIO

E os benefícios não param por aqui. Com o **Pet Black Seguro**, você receberá um número da sorte para concorrer a 4 (quatro) sorteios* mensais, no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, que ocorrerão sempre nos 4 (quatro) últimos sábados de cada mês.

Sua participação nos sorteios será iniciada no segundo mês seguinte ao início de vigência do seu Seguro e estará assegurada enquanto o Seguro estiver vigente, o pagamento do Prêmio do Seguro, em dia, e a Promoção, vigente.

*Sorteio vinculado ao Título de Capitalização da CAPEMISA Capitalização S/A – CNPJ n.º 14.056.028/0001-55, aprovado pelo Processo SUSEP n.º 15414.900743/2019-13.



ATENÇÃO!

Haverá incidência de Imposto de Renda na fonte sobre o valor da premiação, conforme legislação em vigor à época do sorteio.

Acesse www.capemisa.com.br/para-voce/acidentes-pessoais/pet-black-seguro para:

- conhecer o Regulamento do Sorteio na íntegra, clicando na aba “**Detalhes do Produto**” e depois em “**Regulamento do Sorteio**”;
- acompanhar o resultado dos sorteios, clicando na aba “**Sorteados**”.

Lembre-se que o resultado do Sorteio também pode ser consultado em qualquer casa lotérica ou no site da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br.

VIGÊNCIA DO SEGURO

A vigência de seu Seguro iniciará às 24h da data de adesão e estará descrita no seu certificado individual, que traz informações básicas da contratação realizada.

Como devo fazer para ter acesso ao meu certificado?

Solicite seu Certificado pelo *e-mail* faleconosco@capemisa.com.br ou entre em contato com a **Central de Relacionamento CAPEMISA: 0800 291 2245 e 0800 723 3030** (segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados). **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 291 2246 e 0800 940 1130** (7 dias por semana, 24 horas por dia). **Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala: 0800 723 4030** (7 dias por semana, 24 horas por dia). **Ouvidoria: 0800 291 2248 e 0800 707 4936** (segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados).

PAGAMENTO DA MENSALIDADE

Caberá ao Segurado efetuar o pagamento de suas mensalidades que serão cobradas, exclusivamente e mensalmente, na fatura do seu **Cartão de Crédito CredBlack (private label)**, junto dos demais gastos que tenham ocorrido no seu cartão.

Devido à natureza do Regime Financeiro desse Produto ser Repartição Simples¹⁰, não é permitida a concessão de resgate ou a devolução de quaisquer mensalidades pagas, uma vez que são destinadas a custear o risco de pagamento das indenizações no período de cobertura do Seguro.



#SELIGANADICA

DISCIPLINA FINANCEIRA

Já sabemos que o nosso futuro é consequência do que fazemos agora, e ter disciplina financeira traz algumas vantagens. Se você conhece bem suas contas, termina o mês com folga e ainda consegue poupar para o futuro, está no caminho certo. Agora, se o dinheiro termina com as contas ainda para pagar, e você precisa lançar mão de algum tipo de linha de crédito, acenda o sinal vermelho.

Veja algumas dicas que podem ajudá-lo a sair dessa situação.

- **Celular:** se sua conta é antiga, você pode estar pagando mais caro do que deveria, procure a operadora e renegocie ou, se for o caso, cogite fazer portabilidade com outra operadora;
- **TV a cabo:** verifique se você precisa de tantos canais e cancele aqueles que você e sua família pouco assistem;
- **Multas por atraso:** coloque suas contas recorrentes em débito automático ou um aviso no celular para não perder os prazos;
- **Pequenos gastos:** fique atento a pequenos gastos, tipo o cafezinho de todo dia, isso pode gerar uma boa economia no fim do ano;
- Fazer uma lista dos ganhos e gastos e conversar com a família para que todos se comprometam com o objetivo de colocar as contas em dia, além de começar a poupar para um futuro mais tranquilo, é um excelente começo.

FIQUE DE OLHO
NOS GASTOS
EXCESSIVOS.

PAGUE as contas EM DIA.

COMPRE apenas
O NECESSÁRIO.

REPENSE SUAS
PRIORIDADES E
PROTEJA VOCÊ
E AQUELES QUE
VOCÊ AMA!

POUPE para o FUTURO.

¹⁰Repartição Simples: estrutura técnica em que as contribuições pagas por todos os participantes em um determinado período deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

BENEFICIÁRIOS¹¹

Os Beneficiários serão os herdeiros legais, conforme legislação vigente à época do evento.

O Cliente pode indicar ou alterar seus Beneficiários, inclusive os percentuais de participação no Seguro, a qualquer momento, enquanto seu contrato estiver vigente. Para saber mais, contate a Central de Relacionamento CAPEMISA.



#SELIGANADICA

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

A indicação de Beneficiários, bem como a comunicação da contratação dessa proteção a eles ou a alguém de sua confiança, é muito importante. Desse jeito, a CAPEMISA poderá pôr em prática, de forma mais rápida, aquilo que você planejou para o caso de sua ausência precoce.

Para ajudá-lo a definir seus Beneficiários, sugerimos que comece fazendo as seguintes perguntas:

- Quem eu gostaria de auxiliar financeiramente no caso de minha ausência?
- A minha ausência alterará a vida financeira dessa pessoa?
- Qual o percentual de dependência financeira dessa pessoa comigo?
- Tenho outros dependentes financeiros para dividir o valor do Seguro no caso de minha ausência? E como farei essa divisão.

INDENIZAÇÃO

É o pagamento do Capital contratado para o Seguro, pago ao(s) Beneficiário(s), em decorrência da ausência prematura por morte acidental do Segurado, ocorrida durante o período de cobertura de seu contrato.

O pagamento da indenização será feito em até 30 (trinta) dias, após o recebimento, pela **CAPEMISA**, de toda a documentação necessária ao processo de regulação do sinistro¹², podendo esse prazo ser suspenso no caso de solicitação de documentação complementar.

IMPORTANTE: Não há incidência de Imposto de Renda retido na fonte sobre o valor da Indenização.

¹¹Beneficiário(s): é(são) a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) designada(s) livremente pelo Segurado ou, na ausência de designação, os herdeiros legais definidos em legislação vigente à época do evento, que farão jus ao recebimento da indenização, limitada ao valor do Capital Segurado contratado, na hipótese de ocorrência do sinistro.

¹²Sinistro: ocorrência do risco coberto durante o período de vigência do Seguro.

CANCELAMENTO E PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO

O cancelamento é a extinção do contrato de Seguro e poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

- A pedido do Cliente: por meio da Central de Relacionamento da CAPEMISA;
- Por inadimplência (falta de pagamento de mensalidades): quando ultrapassado o prazo de tolerância de 90 (noventa) dias corridos;
- Em caso de morte do Cliente.

Haverá perda de direito à indenização se o Cliente:

- Fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio;
- Agravar intencionalmente o risco;
- Deixar de comunicar imediatamente à **CAPEMISA**, logo que saiba, de qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto;
- Por qualquer meio ilícito, dolo, má-fé, fraude ou simulação na contratação do Seguro, durante sua vigência, ou ainda na ocorrência do sinistro, para obter ou majorar a indenização, o Cliente, seus prepostos ou seu(s) Beneficiário(s) procurarem obter benefícios.

PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO

Para o recebimento da indenização, entre em contato com uma de nossas Sucursais ou ligue para a Central de Relacionamento da CAPEMISA, para buscar orientações para a abertura do processo de regulação do sinistro.

O(s) sinistro(s) ocorrido(s) deverá(ão) ser informado(s) à **CAPEMISA**, imediatamente quando do conhecimento, podendo ser:

- a) pelo Meu Portal CAPEMISA - www.meuportalcapemisa.com.br, para o aviso do sinistro e envio da respectiva documentação;
- b) por escrito, por meio de carta, *e-mail* etc., juntamente com o envio da documentação para regulação do processo; ou
- c) presencialmente, em uma de nossas Sucursais, munido da documentação necessária.

É fundamental que esse contato seja o mais rápido possível, para que possamos atendê-lo(s) o quanto antes.

Verifique nas Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) do produto a listagem completa dos documentos necessários para a cobertura contratada. Para agilizar o processo, você pode seguir os passos abaixo, lembrando que a **CAPEMISA** poderá solicitar documentos adicionais para seguir com o processo de regulação do sinistro:

- Separe os documentos de identificação do Segurado e do(s) Beneficiário(s);
- Faça cópia dos documentos de apólice de seguro e/ou certificados;

- Preencha os formulários para regulação do sinistro entregues pela Central de Relacionamento da CAPEMISA;
- Anexe aos formulários de sinistro, a cópia da certidão de óbito do Segurado e os demais documentos e/ou exames solicitados, de forma completa, visando evitar a necessidade de emissão de novas pendências, o que pode aumentar o prazo de conclusão do processo de sinistro e, conseqüentemente, do pagamento da indenização.

Consulte os documentos definidos para cada cobertura contratada nas Condições Contratuais (Condições Gerais e Especiais) disponíveis em www.capemisa.com.br/para-voce/acidentes-pessoais/pet-black-seguro na aba **Detalhes do Produto**.



ATENÇÃO!

O pagamento da indenização será de forma única, por meio de depósito em conta corrente ou conta poupança do(s) Beneficiário(s).



#SELIGANADICA

Você fez uma sábia escolha! Em um processo de partilha de bens, com abertura de inventário, é comum que os herdeiros só tenham acesso aos bens após um longo tempo.

O pagamento da indenização do Seguro de Vida independe desse processo porque não está sujeito às dívidas do Cliente nem é considerado como herança, sendo, então, um processo mais simplificado e rápido, o que torna esse produto ainda melhor quando o assunto é proteção.

CANAIS DE ATENDIMENTO CAPEMISA

Além de nossas Sucursais, distribuídas pelo Brasil, temos disponíveis, para seu atendimento, os seguintes canais:

- **Meu Portal CAPEMISA:** www.meuportalcapemisa.com.br.
- **Central de Relacionamento CAPEMISA:** 0800 291 2245 e 0800 723 3030 (disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados).
- **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor:** 0800 291 2246 e 0800 940 1130 (7 dias por semana, 24 horas por dia). | **Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala:** 0800 723 4030 (7 dias por semana, 24 horas por dia).
- **Ouvidoria:** 0800 291 2248 e 0800 707 4936 (disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados).

Nossa Ouvidoria atua na defesa dos direitos dos consumidores, com objetivo de assegurar o cumprimento das normas legais regulamentares relativas a seus direitos.

**FIQUE LIGADO!**

Conheça e se mantenha informado e atualizado com nossas notícias e movimentos, por meio de nossos canais, nas principais redes sociais.



/Capemisa.Seguradora



/CapemisaSeguradora



/CapemisaSeguradora



/Capemisa_Seguradora



CAPEMISA

SEGURADORA

Central de Relacionamento CAPEMISA: 0800 291 2245 e 0800 723 3030
(segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, exceto feriados).

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 291 2246 e 0800 940 1130
(7 dias por semana, 24 horas por dia).

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e de fala: 0800 723 4030
(7 dias por semana, 24 horas por dia).

Ouvidoria: 0800 291 2248 e 0800 707 4936
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados).

Fale Conosco: faleconosco@capemisa.com.br |  facebook.com/capemisa.seguradora